

CAMPUS CURRAIS NOVOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado nº 7/2026-COGPE/DG/CN/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN) - CAMPUS CURRAIS NOVOS. Contratado(a): ISMAEL ARAÚJO DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, de acordo com o Processo nº 23035.001114.2026-12. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 18/05/2027. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de Matemática, Classe A, Nível 01, no CAMPUS CURRAIS NOVOS, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 19/05/2026. Assinado por ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA - Contratante e ISMAEL ARAUJO DA SILVA - Contratado(a).

CAMPUS IPANGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026 - UASG 158367

Nº Processo: 23037.000260/2026-19. Inexigibilidade Nº 30/2026. Contratante: INST.FED. DO RN/CAMPUS IPANGUACU. Contratado: 08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. Objeto: Tem por objeto a contratacao do fornecimento de energia eletrica para o IFRN Campus Ipanguacu, conforme Contrato 145/2026 PROAD/IFRN e Inexigibilidade 30/2026, uasg 158367 .. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 22/06/2026 a 22/06/2031. Valor Total: R\$ 245.640,00. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2026).

CAMPUS PARELHAS

EDITAL Nº 27, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, TORNA PÚBLICO o Edital do Processo Seletivo destinado à seleção e a posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior e pós-graduação lato sensu objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. DAS VAGAS
- 1.1. São dispostas 01 (uma) vaga de Professor Substituto da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, distribuídas por Campus de lotação, Matéria/Disciplina, requisitos mínimos, regime de trabalho, remuneração e cadastro de reserva
2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS
- 2.1. A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial A, nível 01, com carga-horária 40h semanais, sendo composta de: Vencimento Básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:
- 2.2. Os valores do subitem 2.1. estão de acordo com a atualização prevista na Lei nº 15.141, de 2/6/2025, que altera a remuneração de servidores e de empregados públicos do Poder Executivo Federal, com efeitos a partir de 1/4/2026, conforme disposto na tabela abaixo:

Titulação	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Graduação	4.478,03	-	4.478,03
Aperfeiçoamento	4.478,03	335,85	4.813,88
Especialização	4.478,03	671,71	5.149,74
Mestrado	4.478,03	1.679,26	6.157,29
Doutorado	4.478,03	3.862,30	8.340,33

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO
- 3.1. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada, exclusivamente via Internet, no período indicado no cronograma, observando o horário oficial local e os seguintes procedimentos:
- 3.1.1. Preencher integralmente o formulário de inscrição através do sítio do IFRN; <http://professorsubstituto.ifrn.edu.br/>
- 3.1.2. Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco), através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser paga em qualquer agência bancária até a data do vencimento.
- 3.1.3. Somente serão aceitas inscrições cujo pagamento seja realizado até um (1) dia útil após o término das inscrições.
- Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.
- Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Campus	Matéria/ Disciplina	Vagas	Habilitação / requisito mínimo	Regime de Trabalho
Parelhas	Mineração	01	Graduação em Engenharia de Minas	40h

RAMON VIANA DE SOUSA

CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 147/2026 - UASG 158374

Número do Contrato: 56/2023. Nº Processo: 23137.000555/2023-14. Pregão: Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS PAU DOS FERROS. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogar a vigência do contrato nº 056/2023-proad/ifrn, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais para estudantes. Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.613,42. Data de Assinatura: 14/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158141

Número do Contrato: 37/2024. Nº Processo: 23419.001014/2024-10. Pregão: Nº 56/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.S. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PHENIX SOLUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 37/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda - da Vigência e nos Termos do Inc. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/05/2026 a 01/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.578,80. Data de Assinatura: 30/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2026).

CAMPUS IBIRUBÁ

EDITAL Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS IBIRUBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei No 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Vagas (AC)	Vagas pretos/ pardos*	Vagas PcD**	Vagas indígenas ***	Vagas quilombolas ***	CH semanal	Área	Requisito exigido
01	-				40 horas	Educação Física	Curso Superior em Licenciatura em Educação Física

- *Conforme a nova Lei 15.142/2025, somente haverá reserva para pretos e pardos quando o número de vagas for igual ou superior a 2.
- **Haverá reserva de vaga para PcD somente a partir da 5ª vaga.
- ***Não haverá reserva imediata de cota para indígenas e quilombolas, em função do quantitativo de vagas oferecidas. Conforme Decreto 12.536/2025, os percentuais de reserva de vagas passam a ser os seguintes:
- I - reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas: (2ª, 6ª,10ª, 14ª vaga);
- II - reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; (apenas a partir da 17ª vaga);
- III - reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas (apenas a partir da 25ª vaga).
2. DAS INSCRIÇÕES:
- 2.1 Período: de 20/05/2026 até às 23h59min do dia 31/05/2026.
- 2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do envio da documentação (item 4.3 e seus subitens) para o e-mail da Coordenadoria de Gestão de Pessoas: cgp@ibiruba.ifrs.edu.br
3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- 3.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de desempenho didático e prova de títulos.
- 3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.
- 3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.
- 3.4 - O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS-Campus Ibirubá (<https://ifrs.edu.br/ibiruba/editais/>).

CARINA TONIETO

